



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 109/2021

São José da Barra/MG, 18 de maio de 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 21/05/2021 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que, realize a extensão da ciclovia e pista de caminhada, através de demarcação de faixas na extensão da Avenida Odilon Reis Maia, até o cruzeiro.

JUSTIFICATIVA: A pista de caminhada, mesmo antes de sua inauguração já tem sido muito bem utilizada pelos munícipes.

Assim, visando melhorar e ampliar a área para a prática de atividades físicas, solicito ao Executivo que utilize a área de estacionamento da Avenida Odilon Reis Maia para demarcar uma área de segurança para pedestres e ciclistas.

Seguindo padrões adotados no mundo todo, solicito a demarcação das faixas na cor vermelha, se possível, delimitando a ciclovia sempre a cotas diferente da zona pedonal (restrita a pedestres) e com delimitação física desta.

Contando com a atenção do Executivo Municipal nos assuntos que visam a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, aguardo o pronto atendimento da mesma.


Vereador Darci Cardoso da Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 24/05/2021


Presidente


Secretário

Imagem Ilustrativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 21/05/2021


RESPONSÁVEL